

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**CANDIBA • BAHIA** 

ACESSE: WWW.CANDIBA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 ANO XI | N º 1533

## **RESUMO**

## **DECRETOS**

• DECRETO MUNICIPAL N°127 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 333.777,40( TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ∘ ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 024.2023
- $\circ~$  HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024.2023
- ∘ RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 024.2023

## **CONTRATOS**

## ADITIVO DE CONTRATO

 $\circ$  6°ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 046-2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022 - REFORMAR CONSTRUÇÕES





Praça Kennedy, No. 01 Centro CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 127/2023 08/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 333.777,40( Trezentos e Trinta e Tres Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### **Dotações Suplementadas**

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2047	Manutenção da Ordem Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	323.777,40
		Total do Projeto / Atividade R\$	323.777,40
		Total da Unidade R\$	323.777,40
		Valor Total Suplementado R\$	333.777,40

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 333.777,40

#### **Dotações Anuladas**

		Total da Unidade R\$	323.777,40
		Total do Projeto / Atividade R\$	65.163,81
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	65.163,81
1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
		Total do Projeto / Atividade R\$	258.613,59
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	258.613,59
1121	Pavimentação de Logradouros		
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
3.2.9.0.22.00.00	Outros ENC SOB a Dívida por Contrato	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
2219	Pagamentos de Encargos Financeiros		
02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

Página 1 de 2



## **DECRETOS**

## TERÇA•FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XI | Nº 1533



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01 Centro CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

#### **Dotações Anuladas**

Valor Total Anulado R\$

333.777,40

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 08 de setembro de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO Prefeito 151.480.255-49



CNPJ: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, № 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## DISPENSA N°024/2023 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04, de 02 de maio de 2023, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 024/2023, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa HOSPEDARIA LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.169.701/0001-60, localizada na Rua Ismael Ribeiro, nº 107, Bairro Tororó, Salvador - Bahia, CEP: 40.050-200, objetivando a contratação de serviço de hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes deste município de Candiba/BA, em TFD (Tratamento Fora do Domicilio) na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Candiba/BA, 11 de setembro de 2023.

### **SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

#### HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

#### MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão







CNPJ: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, № 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## DISPENSA N° 024/2023 HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 024/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa HOSPEDARIA LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.169.701/0001-60, localizada na Rua Ismael Ribeiro, n° 107, Bairro Tororó, Salvador - Bahia, CEP: 40.050-200, objetivando a contratação de serviço de hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes deste município de Candiba/BA, em TFD (Tratamento Fora do Domicilio) na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Candiba - BA, 11 de setembro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA



TERÇA•FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XI | Nº 1533



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, № 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 116/2023-DL, DISPENSA 024/2023, para contratação de serviço de hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes deste município de Candiba/BA, em TFD (Tratamento Fora do Domicilio) na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, em favor da empresa HOSPEDARIA LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.169.701/0001-60, localizada na Rua Ismael Ribeiro, nº 107, Bairro Tororó, Salvador - Bahia, CEP: 40.050-200, no valor total de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), de acordo com o Artigo 24, V da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 11 de setembro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO PREFEITO





CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

**O MUNICIPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, situada a Avenida Governador Waldir Pires, nº 951, Bairro Lagoinha na cidade de Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, cadastrada no CNPJ nº 15.065.248/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira, portador do RG nº 568234600 SSP/BA e do CPF nº 602.949.905-00, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente ao Contrato nº 046/2022, com base a Tomada de Preços N.º 001/2022, fica consignado o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras na reforma de 4 (quatro) Unidades Escolares Municipais (Escola Municipal Dom Pedro II, Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho, Grupo Escolar Municipal Dom José Pedro Costa e Grupo Escolar M. Joaquim da Silva Martins), deste Município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 12 de setembro de 2023, vigorando até 11 de novembro de 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

## **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:**

Assim ajustados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisíve l para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 12 de setembro de 2023.

Reginaldo Martins Prado  Prefeito Municipal de Candiba  Contratante	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N°: 15.065.248/0001-08 Luiz Carlos Nascimento Oliveira CPF N°: 602.949.905-00 Contratada
	TESTEMUNHAS:
1	2
CPF:	CPF:







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CFF0-406F-4EC6-A1E3-AF91 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CFF0-406F-4EC6-A1E3-AF91



## **Hash do Documento**

511078cb648ce458bbfb293c1d1ccd646fb69ecc6a1b8e22e0cfb5f1f8f3372b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/09/2023 15:12 UTC-03:00